



REGULAMENTO I FAMA – FESTIVAL ARARUAMENSE DE MÚSICA ALTERNATIVA

Art.1º - Apresentação

A Associação Espaço Multicultural Gene Insanno realiza o **I FAMA - Festival Araruamense de Música Alternativa** que terá sua audição/seletiva nos dias 28 e 29 de Setembro de 2024 e a final no dia 05 de Outubro de 2024, com os candidatos devidamente inscritos. As apresentações serão transmitidas de forma online e os participantes deverão assinar termo liberando o uso de suas imagens nas transmissões.

Art.2º - Objetivos

- I- Fomentar o desenvolvimento da arte no município, utilizando a música como meio, criando espaço e estímulo para a expressão de talentos na área da criação artística;
- II- Incentivar e despertar na população local o gosto pela música em suas mais variadas formas, além da criação de músicas inéditas;
- III- Conhecer e divulgar os diferentes talentos existentes no Município de Araruama;
- IV- Promover o intercâmbio e a integração entre os músicos do Município de Araruama;
- V- Possibilitar novas oportunidades de carreira para os jovens músicos da cidade.

Art.3º - Da Participação

- I- Poderão participar do **I FAMA - Festival Araruamense de Música Alternativa**, qualquer residente na cidade de **ARARUAMA**, maior de 18 anos, ou menor com um responsável legal, que realize a sua inscrição.
- II- O **I FAMA - Festival Araruamense de Música Alternativa** será dividido em categorias:
 - a. Melhor composição (música inédita)
 - b. Melhor Intérprete individual (Solo)

c. Melhor Intérprete Grupo (Dupla, Banda, Coral etc)

Art.4° - Inscrições

- I- As inscrições para o **I FAMA - Festival Araruamense de Música Alternativa** são GRATUITAS e podem participar pessoas residentes no município de Araruama a partir de 18 anos e/ou seu representante legal, quando o concorrente for menor de idade;
- II- A Ficha de inscrição para o Festival estarão disponíveis através das Redes Sociais, principalmente pelas Redes Sociais @geneinsanno e @emgi e no site www.geneinsanno.com.
- III- As inscrições serão abertas no dia 05 de setembro de 2024 e encerradas às 23h59 do dia 12 de Setembro de 2024.
- IV- A Ordem de apresentação **I FAMA - Festival Araruamense de Música Alternativa** será divulgada aos candidatos para que realizem para suas apresentações nas datas citadas acima.

Art.5° - Do Festival

- I- O **I FAMA - Festival Araruamense de Música Alternativa** será realizado em 3 etapas:
 - a. Primeira etapa: Inscrição 05/09/2024 a 12/09/2024.
 - b. Segunda etapa: Audições dias 28/09/2024 e 29/09/2024, em horários a serem divulgados. E será selecionado até:
 - 06 músicas categoria Música Autoral
 - 15 músicas categoria Melhor Intérprete Individual (Solo)
 - 10 músicas categoria Melhor Intérprete Grupo (Dupla, Banda, Coral) ¹
 - c. Terceira etapa: Final e Premiação - dia 05/10/2024
- II- As Audições do **I FAMA - Festival Araruamense de Música Alternativa** serão realizadas no eMGI – Espaço Multicultural Gene Insanno, localizado à Rua Coronel Doring, número 71, Salina Branca – Centro – Araruama/RJ.
- III- A organização do **I FAMA - Festival Araruamense de Música Alternativa** disponibilizará palco com iluminação, sonorização para voz (microfones com e sem fio e pedestais), pontos de energia para uso de instrumentos e caixas para amplificação no eMGI.

¹ Entende-se Grupo como apresentações acima de 2 pessoas.

IV- Serão permitidos uso de playback, backing vocal. No caso de uso de playback, somente será permitido o uso de pendrive, que deverá ser entregue a organização 1 (uma) hora antes do início das apresentações.

(ATENÇÃO) Não será permitido utilização de playbacks em celulares.

V- Quando da utilização de instrumentos próprios, o participante deverá levar cabos e fontes próprias para sua utilização.

VI- Os inscritos poderão participar com figurino próprio ou adquirir a camisa do **I FAMA - Festival Araruamense de Música Alternativa.**

VII- Não serão permitidos bailarinos nas apresentações.

VIII- Não serão permitidas músicas com apologia à violência, às drogas, com conteúdos ofensivos e discriminatórios e de cunho religioso.

IX- A alimentação e o transporte durante o Festival estão por conta da o participante.

Art.6º - Da Premiação

I- Os prêmios I FAMA - Festival Araruamense de Música Alternativa a serão distribuídos da seguinte forma, perfazendo um total de R\$3000 (três mil reais), divididos entre:

a. Melhor Composição (Música Autoral).

1º lugar: 550,00

2º lugar: 250,00

3º lugar: 150,00

b. Melhor Intérprete individual.

1º lugar: 550,00

2º lugar: 250,00

3º lugar,: 150,00

c. Melhor Intérprete Grupo.

1º lugar: 550,00

2º lugar: 250,00

3º lugar: 150,00

II- O júri irá escolher um dos três ganhadores de cada categoria para gravar em estúdio.

III- Além disso, também terá o Prêmio Júri Popular, onde o público definirá o vencedor.

Prêmio: 150,00

Art.7º - Critérios de avaliação

- I- Os candidatos do **I FAMA - Festival Araruamense de Música Alternativa** serão avaliados por uma comissão julgadora de profissionais da música da cidade de Araruama.
- II- Os critérios de julgamento **I FAMA - Festival Araruamense de Música Alternativa** são:
 - a. Melhor música Autoral – Arranjo e letra;
 - b. Melhor intérprete (solo) – Afinação e presença de palco;
 - c. Melhor intérprete (Grupo Vocal ou Coral) – Harmonia e afinação
- III- As notas serão no mínimo 5 (CINCO) e no máximo 10 (DEZ).
- IV- Havendo empate, o critério de desempate será a maior nota no quesito:
 - **Letra** para música inédita;
 - **Afinação** para intérprete (solo);
 - **Harmonia** para Intérprete (Grupo).Se persistir, serão observadas as maiores notas dos demais quesitos.
- V- A decisão do júri é irrevogável, não cabendo recurso.

Art.8º - Dos Direitos do ECAD e SBAT

- I- Os concorrentes se **RESPONSABILIZARÃO** por quaisquer incidências de ação fiscal ajuizada pelos órgãos: **Sociedade Brasileira de Autores Teatrais - SBAT e ou Escritório Central de Arrecadação e Distribuição ECAD**.
- II- No anexo I, encontra-se um modelo para Declaração de Responsabilidade e deve ser enviada **PREENCHIDA e ASSINADA** (em PDF) no formulário de inscrição.
- III- Caso, o concorrente já tenha documentações em dia com os determinados órgãos, devem enviar no formulário de inscrição.

Art.9º - Da comissão organizadora

- I- A organização do **I FAMA - Festival Araruamense de Música Alternativa** estará a cargo da equipe do Espaço Multicultural Gene Insanno, associação cultural, registrada sob o CNPJ: 47.980.452/0001-40.
- II- Compõe a Comissão organizadora do **I FAMA - Festival Araruamense de Música Alternativa**:

Débora Cardoso Brasil (22) 98813-5004

Anília Francisca (21)98648-8486

Araruama, 05 de setembro de 2024

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA LIBERAÇÃO DO TEXTO/MÚSICAS JUNTO AO AUTOR OU SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

Eu _____, declaro que sou o responsável pela liberação dos direitos autorais de letra e das músicas _____, dos compositores _____, assumindo todo e qualquer ônus que por ventura possa ocorrer, comprometendo-me a apresentar a liberação/notificação do ECAD e liberação da SBAT ou do próprio compositor da letra/música, quando for o caso.

Araruama, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Proponente Responsável